INDICAÇÃO Nº 44/2024

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal que promova, através das secretarias competentes, a instalação de lixeiras de acesso público nas vias, praças e demais locais pontuais para coleta de lixo.**

JUSTIFICATIVA

A organização e planejamento municipal perpassa por diversos aspectos, em especial, destacamos a estética e limpeza urbana; nesse sentido, solicitamos ao Executivo que promova a instalação de lixeiras em vias públicas, praças e demais pontos que propiciem que o cidadão possa fazer o descarte de lixo; mantendo e colaborando para limpeza urbana.

Em nosso gabinete, recebemos ofício específico da cidadã Mariliz (conforme cópia em anexo) que através de fotos demonstram o descaso quanto ao descarte de lixo, bem como a ausência de lixeiras para coleta.

Certo de sua colaboração e pronto atendimento, desde já agradeço e aproveito para ressaltar elevado protesto de estima e consideração.

Carmo do Cajuru, 22 de Abril de 2024.

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Vereador